



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 –
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE INFRAESTRUTURA DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº 102533/2022,
CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 31º dia do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, não tendo representante presente; **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sr. Gustavo Alexandre Mourão representando a empresa; e **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI – (CNPJ nº 12.804.156/0001-04)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sr. Thales Alexandre Candido Silva representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações as empresas foram consideradas habilitadas. Os Representantes Presentes Abriam mão do prazo de recurso e Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações foi determinada a realização de diligencia junto à empresa habilitada sem representante quanto ao prazo para recurso. Após contato telefônico, o representante da empresa abriu mão do prazo de recurso através de carta de desistência encaminhada por e-mail, conforme documentação acostada. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI – (CNPJ Nº 12.804.156/0001-04)** com o valor global de R\$ 466.819,98 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove Reais e noventa e oito centavos), em segundo lugar a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** com o valor global de R\$ 484.470,51 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta Reais e cinquenta e um centavos), em terceiro lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de R\$ 530.335,44 (quinhentos e trinta mil trezentos e trinta e cinco Reais e quarenta e quatro centavos). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI – (CNPJ Nº 12.804.156/0001-04)** com o valor global de **R\$ 466.819,98 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove Reais e noventa e oito centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Renata Cristina De Carlos Etchebehere

Itamar Lauriano da Silva

Licitantes Presentes:-

Gustavo Alexandre Mourão
TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Thales Alexandre Candido Silva
THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI